

**PARECER Nº. 28/2023****COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.****ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 36/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 36/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar a realização do Encontro de Motociclistas de Nova Laranjeiras”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o Projeto 36/2023 do Poder Executivo Municipal que pede autorização para o município subsidiar financeiramente no montante de até R\$20.000,00 (Vinte mil reais) para as despesas de materiais de consumo, serviços e apresentações artísticas conforme descrito no projeto para o encontro de motociclistas promovido pela Associação de Motociclistas Moto clube Nova Tribo do Asfalto com CNPJ: 48.571.066/0001-68 entidade sem fins lucrativos.

Conforme dotações orçamentárias e suas estruturas abaixo:**Órgão: 08**

Unidade: 001

Projeto/Atividade: 13.392.0015.2055

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Conta/Fonte: 2560 / 000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Departamento de Cultura e Turismo.

Festividades do Município e outros Eventos.

Material de consumo.

Recursos Ordinários Livres.

Órgão: 08

Unidade: 001

Projeto/Atividade: 13.392.0015.2055

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00

Conta/Fonte: 2570 / 000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Departamento de Cultura e Turismo.

Festividades do Município e outros Eventos.

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Recursos Ordinários Livres.

Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).



DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme o artigo acima e seus parágrafos após análise do projeto 36/2023 no seus Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da dotação orçamentária e da proveniência da conta fonte do recurso para o pagamento das despesas subsidiadas e amparadas pelas Lei das Diretrizes Orçamentarias e Lei do Orçamento Anual que assegura o município investir no desenvolvimento social, cultural e desporto para os seus munícipes.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "d" do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 06 dezembro de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 06 dezembro de 2023.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretario



ATA Nº 36/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 36/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar a realização do Encontro de Motociclistas de Nova Laranjeiras”**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 06 dezembro 2023.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR